

RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU**QUESTIONÁRIO DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO****Josep BORRELL****Alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança/vice-presidente indigitado da Comissão Europeia para Uma Europa mais Forte no Mundo**Perguntas da Comissão dos Assuntos Externos**1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal****1.1. Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoal que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável?**

Consagrei grande parte da minha vida, do meu trabalho e da minha atividade política aos assuntos europeus, que sempre mereceram um lugar de destaque nos meus esforços e interesses. Testemunho desse interesse é o facto de ter tido a honra de exercer o cargo de presidente do Parlamento Europeu (2004-2007), assim como a presidência da sua Comissão do Desenvolvimento (2007-2009) ou, mais recentemente, o meu compromisso em relação a uma abordagem europeia conjunta enquanto ministro dos Negócios Estrangeiros, dos Assuntos Europeus e da Cooperação de Espanha.

Mas o meu grande interesse e empenho na integração europeia, tanto a nível pessoal como profissional, é muito anterior e remonta ao dia em que me foi concedida a minha primeira bolsa de estudos, com apenas 17 anos de idade, para redigir um ensaio sobre as perspetivas de adesão de Espanha, ainda sob o regime de Franco, àquilo que então se designava por «Mercado Comum Europeu».

Durante os meus 40 anos de serviço público, estive envolvido na política da UE enquanto membro do Parlamento Europeu e do Conselho de Ministros. Quando fui secretário de Estado do Tesouro, participei nas negociações de adesão de Espanha às Comunidades Europeias. Representei ainda o meu país durante dez anos (1986-1996) em três configurações diferentes do Conselho da União Europeia (Assuntos Económicos e Financeiros, Ambiente, Transportes e Telecomunicações).

No Parlamento espanhol, presidi à Comissão Mista para a União Europeia. Nessa qualidade, fui membro da Convenção que elaborou o projeto de Constituição Europeia, que viria a constituir a base do Tratado de Lisboa.

Enquanto presidente do Parlamento Europeu, promovi intensamente uma diplomacia parlamentar europeia. Mais concretamente, apoiei o desenvolvimento das assembleias parlamentares multilaterais, com a criação da EuroLat e da EuroMed, a que tive a honra de presidir durante a presidência do Parlamento Europeu.

A presidência da Comissão do Desenvolvimento do Parlamento Europeu (DEVE) proporcionou-me uma melhor compreensão de África e dos desafios e oportunidades suscitados por este continente. Chefeei, nomeadamente, uma missão de averiguação do Parlamento Europeu sobre as condições nos campos de refugiados do Darfur (2008). Participei ainda em várias reuniões da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE.

Enquanto presidente da Comissão DEVE, pude visitar no terreno várias das operações lançadas pela Comissão Europeia no domínio da cooperação internacional e da ajuda humanitária, desde os centros de apoio psicológico às vítimas da guerrilha na Colômbia ao fornecimento de água a aldeias da Nigéria. Nessas visitas, pude constatar o enorme impacto no terreno tanto da cooperação para o desenvolvimento como da ajuda humanitária da UE, ajudando a melhorar as condições de vida dos mais carenciados.

Além disso, enquanto presidente da Comissão DEVE, tive de me deslocar várias vezes à linha da frente dos conflitos. Por exemplo, em 2009 participei numa missão de observação a Gaza após os bombardeamentos da operação Cast Lead, juntamente com o comissário europeu para o Desenvolvimento e a Ajuda Humanitária, Louis Michel.

Por último, desde junho de 2018, tenho contribuído para os trabalhos do Conselho dos Negócios Estrangeiros enquanto ministro dos Negócios Estrangeiros, da União Europeia e da Cooperação do Governo espanhol.

Para além desta experiência relacionada com a UE, tive igualmente uma forte exposição internacional, tanto na minha vida pessoal como profissional, o que me permitiu compreender melhor o mundo em que vivemos, preparando-me para assumir o cargo de alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança/vice-presidente da Comissão (AR/VP). Passei períodos de tempo consideráveis nos Estados Unidos, Israel, China, Salvador, Nepal, Sudão, Gaza, Geórgia, Arménia, Equador, Bolívia, Senegal, Níger, Líbano e Jordânia.

Se for confirmado enquanto vice-presidente da Comissão, estou determinado a utilizar todos os meus conhecimentos, a minha experiência e as minhas qualificações para exercer o meu mandato. Creio que disponho das qualificações e da experiência profissional necessárias para contribuir para o interesse geral europeu. Com base nas disposições pertinentes do Tratado, irei apoiar a presidente da Comissão e os meus colegas comissários nos seus esforços para

concretizarem as orientações políticas da presidente eleita e promoverem as prioridades da União Europeia.

1.2. Quais são as suas motivações?

Em primeiro lugar e inequivocamente, motiva-me o projeto europeu. A integração europeia não só tem feito parte da minha carreira profissional como é algo em que sempre me empenhei apaixonadamente. A primeira vez que atravessei a fronteira do meu país – algo que não era tão fácil como hoje em dia – foi para efetuar trabalhos de verão quando ainda era estudante: numa quinta na Dinamarca, no setor da construção na Alemanha, no setor da hotelaria em Londres ou nas vindimas em França. Ainda me lembro da emoção que senti enquanto jovem espanhol à descoberta da Europa, um continente que, para toda a minha geração, constituía uma referência existencial da qual queríamos fazer parte.

Em segundo lugar, sou uma pessoa empenhada em fazer avançar as coisas, assumindo a responsabilidade pelo exercício das funções de que sou incumbido. Em todos os cargos que exerci durante a minha carreira, sempre quis fazer a diferença e, sempre que possível, contribuir para o projeto de integração europeia. Quando fui membro da Convenção Europeia em representação do Parlamento espanhol (2001-2003) participei ativamente no seu grupo de trabalho sobre a política externa da UE. Recordo-me bem das discussões aceras que mantivemos sobre a oportunidade de se criar um cargo inicialmente intitulado «ministro dos Negócios Estrangeiros da UE» e de concentrar nesta entidade as competências do alto representante para a Política Externa e de Segurança Comum – na altura, Javier Solana – e do comissário para as Relações Externas da Comissão Europeia – na altura, Chris Patten. Da mesma forma, houve longas discussões sobre quais deveriam ser exatamente as competências desse cargo. Através do novo cargo procurámos dar unidade e coerência à voz e à intervenção da União Europeia no mundo, tanto na perspetiva da construção de uma política externa e de segurança comum, como da dimensão externa das diferentes políticas da UE. Tratou-se de uma decisão altamente controversa e muito questionada e, na altura, estávamos todos conscientes – eu, em particular – das dificuldades e expectativas envolvidas no exercício de um cargo tão complexo e com duas funções diferentes.

Em terceiro lugar, se assumir, eu próprio, as funções de AR/VP, gostaria de contribuir para tornar a UE um interveniente mais forte em matéria de política externa. Todos sabemos que, em praticamente todos os domínios de intervenção, temos de agir conjuntamente enquanto europeus para podermos fazer a diferença no contexto mundial, seja entre as instituições seja entre os Estados-Membros. Não será uma tarefa fácil, mas comprometo-me a fazer tudo o que estiver ao meu alcance para assegurar a unidade da UE no campo das relações externas.

Se for confirmado pelo Parlamento Europeu, numa altura em que a UE está mais presente do que nunca em todos os assuntos globais e em todas as regiões do mundo, comparecerei regularmente perante a Comissão dos Assuntos Externos do Parlamento Europeu para obter o seu apoio ao exercício da dupla função de alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e de vice-presidente da Comissão Europeia.

Testemunhei em primeira mão a necessidade de uma Europa mais forte, uma Europa que defenda os interesses e os valores europeus em todo o mundo face às ameaças que impendem sobre os cidadãos europeus. Uma Europa que promova a solidariedade internacional e defenda a paz e a segurança em todo o mundo. Estou determinado em prosseguir esses objetivos enquanto AR/VP.

1.3. De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão?

Tal como já foi referido pela presidente eleita Ursula von der Leyen, o nosso objetivo é formar uma «Comissão geopolítica».

Os conflitos geopolíticos hoje em dia não decorrem nas trincheiras dos campos de batalha mas sim no ciberespaço e noutras áreas: desde a política comercial, económica e monetária ao acesso às matérias-primas. As armas a que se recorre já não são as baionetas, mas sim os ataques informáticos e híbridos, a imposição de sanções ou de direitos aduaneiros, as desvalorizações monetárias e as transferências forçadas de tecnologia. Isto significa que, se queremos efetivamente desempenhar um papel de relevo, e não ser apenas meros contribuintes no quadro da política mundial, é crucial utilizarmos todos os instrumentos ao dispor da UE, nomeadamente a influência que pode ser exercida por algumas das nossas políticas internas. Para o efeito, tenciono desempenhar plenamente o meu papel enquanto vice-presidente da Comissão responsável pela coordenação da ação externa da União Europeia, em conformidade com o artigo 18.º, n.º 4, do TUE. Ajudarei a presidente a coordenar a dimensão externa do trabalho dos vários comissários, assegurando uma melhor interligação entre os aspetos internos e externos das diferentes políticas. Em consonância com a minha carta de missão, tenciono igualmente trabalhar com os colegas competentes no colégio de comissários a fim de assegurar que os nossos instrumentos financeiros externos são utilizados estrategicamente, contribuem para os nossos objetivos políticos mais vastos e reforçam a liderança e a influência da Europa no mundo.

Numa altura em que as políticas externas e internas estão cada vez mais interligadas, é importante promover os interesses e a segurança dos nossos cidadãos ao definirmos e conduzirmos a política externa, mas é também importante saber olhar para fora da UE quando definimos a nossa política interna.

Neste contexto, a cooperação com o Parlamento Europeu, que representa diretamente os cidadãos europeus, mediante o seu apoio político e orçamental, assim como o seu papel enquanto colegislador, será fundamental para assegurarmos a coerência e a eficácia da política externa da UE.

1.4. Como tenciona aplicar na prática a integração da perspetiva de género e integrar esta última em todas as áreas políticas da sua pasta?

Desde o primeiro dia que a presidente eleita tem sido muito clara quanto ao facto de a igualdade de género constituir uma prioridade, tendo proposto uma equipa equilibrada do ponto de vista do género, o que sucede pela primeira vez na história do Colégio. É um compromisso que foi assumido por toda a equipa, incluindo por mim próprio.

O nosso principal objetivo é promover a igualdade de género e a emancipação das mulheres. Velarei por que a UE continue a liderar os esforços internacionais para atingir a igualdade de género, o pleno exercício do conjunto dos direitos humanos por todas as mulheres e raparigas e a sua emancipação.

A integração da perspetiva de género foi consagrada no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e é uma forma eficaz de atingirmos os nossos objetivos. Irei trabalhar com a comissária para a Igualdade na dimensão internacional da nova estratégia europeia para as questões de género, anunciada nas orientações políticas da presidente eleita. Estou empenhado em intensificar a ação, com base na nossa abordagem tripartida, já bem estabelecida, que combina os diálogos políticos e de política da UE com os países parceiros, a integração da perspetiva de género em todas as políticas e ações, e a adoção de medidas *ad hoc* para eliminar, prevenir ou corrigir as desigualdades em termos de género. Estes três elementos são indissociáveis. Esta abordagem tem sido e deve continuar a ser aplicada em todos os domínios da ação externa da UE, incluindo a política externa e de segurança, a defesa, o desenvolvimento, o comércio, as finanças, a ajuda humanitária, a migração, a justiça e a educação, bem como a prevenção e luta contra a radicalização, o extremismo violento e o terrorismo. No meu papel enquanto coordenador, como previsto na minha carta de missão, estarei bem posicionado para garantir que estes aspetos são devidamente tidos em conta, prestando também a devida atenção à ligação dos aspetos externos e internos do nosso trabalho. Em todas as políticas da UE existe um claro fio condutor que requer a integração sistemática da perspetiva de género no planeamento, na condução e na avaliação de todas as parcerias, acordos, políticas, estratégias e atividades. Isto deve ser feito com base numa análise aprofundada, adequada e bem informada das questões de género.

No que respeita à minha área de ação, um exemplo de integração efetiva da perspetiva de género na UE é-nos dado pela integração sistemática da perspetiva de género em todo o processo de análise, planeamento, condução e avaliação das missões e operações da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), que são desenvolvidas em conformidade com as normas e instrumentos jurídicos internacionais em vigor. Outro exemplo é-nos dado pela integração da perspetiva de género na nova geração de acordos comerciais da UE, demonstrando assim que nenhuma política é neutra do ponto de vista do género.

Todos os funcionários da UE, incluindo os quadros superiores, são responsáveis por integrar adequadamente a perspetiva de género. Uma liderança sensível a estas questões é uma condição prévia para a integração eficaz da perspetiva de género, conduzindo, em última

análise, a uma melhor realização dos nossos objetivos políticos. Essa integração é pois uma responsabilidade partilhada: tenciono dar um bom exemplo.

1.5. Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

Se for confirmado como vice-presidente, comprometo-me a cumprir sem falhas a letra e o espírito dos Tratados da UE em matéria de independência, transparência, imparcialidade e disponibilidade, como definidas no artigo 17.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia (TUE) e no artigo 245.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Comprometo-me ainda a cumprir sem falhas a obrigação de sigilo profissional, tal como definida no artigo 339.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Se vier a ser vice-presidente, respeitarei plenamente a letra e o espírito do Tratado, em especial a obrigação de agir no interesse europeu. Cumprirei igualmente o Código de Conduta dos Membros da Comissão Europeia, nomeadamente as disposições em matéria de conflitos de interesses. A minha declaração de interesses está completa e acessível ao público e atualizá-la-ei rapidamente caso seja necessária alguma alteração.

Acredito que o meu mandato enquanto membro e presidente do Parlamento Europeu constitui um bom testemunho do pleno respeito da letra e do espírito dos Tratados da UE, assim como da obrigação de agir no interesse europeu.

Além disso, estou firmemente determinado em evitar qualquer posição ou situação que possa comprometer a minha independência, imparcialidade e disponibilidade para a Comissão, assim como a minha reputação e a credibilidade da Comissão e da UE no seu conjunto. Comprometo-me a informar a presidente eleita de qualquer situação futura suscetível de gerar algum conflito de interesses no exercício das minhas funções oficiais.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

2.1. De que modo avaliaria o seu papel enquanto membro do colégio de comissários?

Como previsto na minha carta de missão, a minha principal função é assegurar que o trabalho da Comissão e a ação externa da UE respondem aos desafios geopolíticos que se nos deparam. Se a UE quer efetivamente exercer uma maior influência num mundo cada vez mais caracterizado pela concorrência entre grandes potências, terá de tirar partido da sua capacidade de influência, utilizando todos os instrumentos ao seu dispor de uma forma coerente e estratégica.

Para o efeito, tenciono desempenhar plenamente o meu papel enquanto vice-presidente da Comissão, coordenando a ação externa da UE de modo a maximizar a nossa influência internacional, protegendo os nossos interesses e promovendo os nossos valores. Para tal, será crucial que os serviços da Comissão e o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) colaborem ainda mais estreitamente, de modo a assegurar a complementaridade das nossas ações internas e externas e explorar todo o potencial do grupo de comissários para a pasta Uma Europa mais Forte no Mundo, como consta da minha carta de missão. Além disso, procurarei assegurar a coerência dos nossos esforços relacionados com a defesa e no sentido de criar uma verdadeira União Europeia da Defesa, trabalhando estreitamente com a vice-presidente executiva responsável pela pasta Uma Europa Preparada para a Era Digital e com a comissária responsável pelo Mercado Interno.

Em segundo lugar, saberei ser um mediador imparcial no âmbito do Conselho dos Negócios Estrangeiros. A coordenação da ação externa da Comissão não basta, por si só, para garantir que seremos um interveniente eficaz no domínio da política externa. Será igualmente necessário assegurar a coerência das nossas intervenções. A UE já demonstrou que pode desempenhar um papel influente sempre que nos mostramos unidos.

O meu objetivo é não me limitar a encontrar o mínimo denominador comum sempre que existam divergências entre os Estados-Membros. Quero desempenhar um papel proativo para reforçar o consenso entre os Estados-Membros, promovendo o que acredito ser do interesse da UE a curto, a médio e a longo prazos. Nesse sentido, trabalharei com todos os meus colegas sempre que o Colégio apresente propostas sobre a ação externa da UE em quaisquer domínios, externos ou internos, exercendo o meu direito de iniciativa enquanto alto representante para apresentar propostas no domínio da Política Externa e de Segurança Comum (PESC).

2.2. Em que sentido se consideraria responsável e obrigado a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços?

A Comissão Europeia responde perante o Parlamento Europeu, o qual, enquanto única instituição eleita por sufrágio direto, possui a maior legitimidade democrática possível. O Parlamento Europeu desempenhou um papel crucial no processo de integração europeia, tanto através dos poderes formais que foi obtendo com as sucessivas revisões do Tratado, como através da sua influência informal e liderança política.

A eficácia da cooperação interinstitucional é essencial para o funcionamento do sistema institucional da UE e para a eficiência e legitimidade do nosso sistema de tomada de decisões. Assenta em princípios orientadores que estou plenamente empenhado em respeitar, nomeadamente a abertura, a confiança mútua, a eficiência e o intercâmbio regular de informações. As orientações políticas e as cartas de missão da presidente eleita refletem plenamente estes princípios e salientam a intenção de reforçar a relação especial entre o Parlamento Europeu e a Comissão. Se for confirmado como vice-presidente, esforçar-me-ei por atingir este objetivo, respeitando plenamente as disposições do acordo-quadro de 2010

sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, e o acordo interinstitucional «Legislar Melhor» de 2016. Gerirei as minhas interações com o Parlamento Europeu de uma forma aberta, transparente e construtiva, a fim de estabelecermos relações de confiança mútua.

Comprometo-me a aplicar na íntegra as disposições do Tratado, nomeadamente o artigo 36.º do TUE, e a declaração sobre a responsabilidade política. Tendo já presidido ao Parlamento Europeu, atribuo grande importância ao estabelecimento de uma relação estreita e frutuosa num espírito de confiança e cooperação.

2.3. Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação e de tomada em consideração efetiva das posições e pedidos ao Parlamento em matéria de iniciativa legislativa?

Considero que os deputados ao Parlamento Europeu podem desempenhar um papel complementar aos intervenientes tradicionais da política externa, reforçando o impacto e a legitimidade da ação externa da UE. Foi por esta razão que, durante o meu mandato como presidente do PE, procurei intensificar a diplomacia parlamentar europeia. É importante dar continuidade a esses esforços, assegurando a coerência e a complementaridade da ação externa da UE e coordenando estreitamente as nossas atividades.

Irei cooperar estreitamente com o Parlamento Europeu de modo a que este possa exercer plenamente as suas responsabilidades em matéria de controlo e de definição das políticas e prioridades.

Em primeiro lugar, em conformidade com o artigo 36.º do TUE, manterei o Parlamento permanentemente informado sobre os principais aspetos do meu trabalho, consultando-o sobre as opções fundamentais para a PESC. Tenciono fazê-lo de várias formas: participando nos intercâmbios de pontos de vista na Comissão dos Assuntos Externos; prosseguindo as reuniões da Comissão Especial (criada pelo acordo interinstitucional de 2002 sobre o acesso do Parlamento a informações sensíveis no domínio da política de segurança e de defesa); e participando nos debates no plenário, nomeadamente os destinados a encerrar a adoção dos relatórios anuais do Parlamento sobre a execução da PESC e da PCSD, assim como sobre os direitos humanos e a democracia no mundo.

Em segundo lugar, comprometo-me a aplicar na íntegra o acordo-quadro entre o Parlamento Europeu e a Comissão de 2010. A presidente eleita comprometeu-se a fazer com que a Comissão dê seguimento às resoluções do Parlamento Europeu adotadas por maioria dos seus membros, adotando um ato legislativo, no pleno respeito dos princípios da proporcionalidade, da subsidiariedade e da iniciativa «Legislar Melhor». Neste contexto, colaborarei estreitamente com o Parlamento em todas as fases das resoluções baseadas no artigo 225.º do TFUE, certificando-me de que a Comissão responde às resoluções ou pedidos parlamentares formulados nos termos do artigo 225.º do TFUE no prazo de três meses após a sua adoção. Quanto às resoluções não legislativas no domínio da PESC, comprometo-me a participar

regularmente nos debates em plenário, a fim de abordar exhaustivamente as questões suscitadas e cumprir na íntegra as obrigações que me incumbem por força do artigo 36.º do TUE.

Por último, como já referi, comprometo-me a trabalhar em estreita colaboração com o Parlamento Europeu com base no acordo-quadro e no acordo interinstitucional «Legislar Melhor», consoante o caso.

2.4. Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

Considero que a troca de pontos de vista e a cooperação com o Parlamento Europeu se revestem de grande importância. Comprometo-me a aplicar plenamente as disposições do acordo-quadro e do acordo interinstitucional «Legislar Melhor», assegurando a igualdade de tratamento entre as relações com o Parlamento Europeu e as relações com o Conselho, sempre que os dois órgãos competências idênticas. Além disso, em consonância com a declaração sobre a responsabilidade política, comprometo-me, a mim próprio e aos serviços sob minha tutela, a intensificar a prática de proceder ao intercâmbio de pontos de vista antes de se adotar qualquer mandato ou estratégia no domínio da PESC. O formato desses intercâmbios deverá ter em conta a sensibilidade e a confidencialidade dos assuntos em causa. Alguns debates poderão ter lugar em sessão plenária ou na Comissão dos Assuntos Externos, outros serão objeto de reuniões conjuntas de consulta com as Mesas da Comissão dos Assuntos Externos (AFET), da Comissão dos Orçamentos (BUDG) e da Comissão do Controlo Orçamental (CONT) ou da Comissão Especial. Comprometo-me igualmente a explorar conjuntamente formas de assegurar um diálogo aprofundado e abrangente sobre os documentos relativos às fases de planeamento estratégico dos instrumentos financeiros sob a minha responsabilidade. O mesmo se aplica a todos os documentos consultivos que sejam transmitidos aos Estados-Membros durante a fase preparatória.

No domínio específico das negociações internacionais, como previsto no artigo 218.º, n.º 10, do TFUE e na jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE, comprometo-me a assegurar que o Parlamento Europeu é informado, de forma íntegra e imediata, em todas as fases do processo, tanto em matéria de PESC como de acordos não PESC sob a minha tutela, garantindo assim que poderá exercer o controlo democrático da ação externa da União, desde o início do processo até à celebração de qualquer acordo internacional pela UE.

Para o efeito, instruirei os meus serviços para que continuem, de modo proativo e coerente, a manter o Parlamento Europeu e os respetivos membros informados no formato que se mostre mais adequado e venha a ser acordado. Isto aplicar-se-á logo desde o início das negociações (ou mesmo antes do início das mesmas), durante a sua condução (após cada ronda de negociações ou quando ocorram desenvolvimentos significativos) e após a conclusão das mesmas (sempre que as negociações sejam concluídas, que um acordo seja rubricado, que seja proposta a sua aplicação provisória ou exista a intenção de suspender ou alterar um acordo em vigor).

3. Como tenciona melhorar o diálogo e a cooperação interinstitucionais? Em particular, tenciona promover e assegurar a realização de progressos nos domínios em que o Conselho mostra relutância em chegar a um acordo, nomeadamente:

i) Cooperação e partilha de informações em matéria de acordos internacionais (acordo interinstitucional «Legislar Melhor», ponto 40), e

Se for confirmado como vice-presidente da Comissão, procurarei garantir o respeito absoluto dos princípios da transparência, da responsabilização e da legitimidade democrática. Em conformidade com as orientações políticas da presidente eleita e a fim de assegurar um elevado grau de transparência, procurarei garantir que o Parlamento Europeu seja informado em todas as fases do processo dentro das minhas competências, tanto no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) como dos acordos não PESC, de modo a poder exercer o controlo democrático sobre a ação externa da União. Quanto mais bem informado o Parlamento estiver sobre um determinado acordo, mais os seus pontos de vista poderão ser tidos em consideração e mais elementos terá ao seu dispor quando chegar a altura de votar a proposta.

Comprometo-me a aplicar plenamente as disposições pertinentes do acordo-quadro e do acordo interinstitucional «Legislar Melhor». Reconheço que a prática atual de assegurar um fluxo de informação sistemático, transparente e contínuo tem funcionado satisfatoriamente para o Parlamento. Contudo, mesmo as boas práticas são suscetíveis de ser melhoradas. Embora exista um amplo entendimento comum sobre os procedimentos e princípios entre a Comissão, o alto representante e o Parlamento, seria útil incluir também o Conselho num acordo conjunto. Foram realizados alguns progressos nas negociações quadripartidas entre a Comissão, o alto representante, o Parlamento e o Conselho quanto à aplicação do ponto 40 do acordo interinstitucional «Legislar Melhor». Infelizmente, não foi possível alcançar um acordo aceitável por todos os participantes até ao final da legislatura. Os resultados alcançados no âmbito deste processo poderão constituir um bom ponto de partida. Incentivarei todas as partes a retomarem as negociações interinstitucionais e empenhar-me-ei plenamente em alcançar um acordo com o Conselho que assente na confiança mútua e no reconhecimento das respetivas responsabilidades no processo de negociação e celebração dos acordos internacionais.

ii) Negociações sobre a revisão do Acordo Interinstitucional de 2002 entre o Parlamento Europeu e o Conselho sobre o acesso do Parlamento Europeu a informações sensíveis do Conselho no domínio da PESC/PCSD, nomeadamente no que diz respeito a sanções, aos mandatos das missões da PCSD, aos seus relatórios e às estratégias por país enviadas pelos REUE ao CPS?

O Parlamento deve ter acesso aos documentos necessários para exercer o seu papel de controlo, sejam eles classificados ou não. No entanto, é do interesse da UE que as informações classificadas sejam tratadas, não só em conformidade com as regras de proteção física em vigor, mas, de uma forma mais geral, num quadro jurídico e político sólido.

Embora as informações classificadas que não digam respeito à PESC sejam abrangidas pelo acordo interinstitucional entre o Parlamento Europeu e o Conselho, que entrou em vigor em 2014, o instrumento aplicável às informações classificadas nos domínios da PESC/PCSD – o acordo interinstitucional de 2002 – é anterior ao Tratado de Lisboa e já não é conforme com o enquadramento institucional em vigor, devendo ser substituído. Na sequência da recente aprovação pelo Conselho da retoma das negociações com o Parlamento sobre um acordo que venha a suceder ao acordo interinstitucional de 2002, considero que essas negociações devem começar de imediato e estou plenamente empenhado em alcançar um acordo o mais

rapidamente possível durante o novo mandato. Enquanto decorrerem as negociações, comprometo-me a participar ativamente nas reuniões da Comissão Especial.

4. Como melhorará a cooperação entre a CE/SEAE e o Parlamento - nomeadamente a Comissão dos Assuntos Externos - com base nos compromissos e nas práticas dos anteriores AR/VP, nomeadamente no que diz respeito a:

i) Uma declaração atualizada sobre responsabilidade política - ou, eventualmente, a sua transformação num acordo interinstitucional entre o Parlamento Europeu e a Comissão sobre a responsabilidade política e a cooperação em matéria de políticas externas. A declaração sobre a responsabilidade política está em vigor há 9 anos, e durante esse período as relações entre o Parlamento e o AR/VP evoluíram significativamente. Por conseguinte, seria lógico criar a base jurídica aplicável à responsabilização política ao nível necessário e iniciar as negociações de um AII no domínio das políticas externas capaz de tornar as relações entre o Parlamento, a Comissão e o SEAE mais coerentes, coordenadas e transparentes;

Considero que é extremamente importante assumir a responsabilidade política pelas nossas ações perante o Parlamento Europeu. A base jurídica dessa responsabilização está consagrada nos próprios Tratados.

A declaração da alta representante sobre a responsabilidade política de 2010 aplica as disposições do Tratado sobre a cooperação com o Parlamento Europeu no domínio da PESC e da PCSD, sobretudo o artigo 36.º do TUE. Atribuo grande importância ao teor e ao espírito subjacente à referida declaração, que é tão relevante hoje como já era em 2010. Concordo que as relações entre o Parlamento e o AR/VP evoluíram para uma parceria positiva e especial, tendo essa declaração por base.

Das muitas conversas que mantive com membros da Comissão AFET, com a AR/VP Federica Mogherini e com outros interessados, deduzo que a declaração foi aplicada a contento de todas as partes. Sou de opinião, contudo, que vale a pena investir naqueles aspetos em que podemos fazer mais e melhor. A este respeito, considero que a flexibilidade da declaração é uma vantagem para se aprofundar e intensificar a nossa cooperação sempre que se mostre necessário. Um bom exemplo é-nos dado pelo intercâmbio de informações classificadas no domínio da PESC/PCSD em relação ao qual, como já referi, estou empenhado em fazer avançar as negociações quanto a um acordo que substitua o acordo interinstitucional de 2002. Outra possibilidade que poderia ser explorada tem a ver com a sistematização da consulta do Parlamento Europeu antes de se adotarem novas comunicações, estratégias ou mandatos de negociação. Embora tal já suceda com alguma regularidade, estou disponível para analisar como poderíamos ser mais sistemáticos e coerentes neste contexto.

Atendendo a tudo o que referi, comprometo-me a prosseguir os esforços para uma aplicação integral e exaustiva da declaração, com base nos resultados positivos alcançados nos últimos anos e respeitando os princípios orientadores da transparência, da responsabilização e da legitimidade democrática.

ii) Uma melhor sincronização das atividades da Comissão/SEAE e do Parlamento, por exemplo através da partilha sistemática e antecipada dos calendários previstos para a divulgação dos documentos estratégicos oficiais (estratégias, comunicações), a organização de reuniões e cimeiras ministeriais, a apresentação de propostas de

abertura de negociações sobre acordos internacionais, diálogos sobre direitos humanos, etc.;

Tal como previsto no acordo-quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, o presidente eleito deve, antes mesmo de tomar posse, apresentar ao Parlamento Europeu as respetivas orientações políticas, que enquadram os trabalhos previstos para o seu mandato. As orientações políticas da presidente eleita centram-se em seis grandes temas principais, entre as quais Uma Europa mais Forte no Mundo, identificando uma série de iniciativas cruciais a levar a cabo durante o mandato. As orientações, juntamente com o trabalho das outras instituições, constituirão igualmente a base do primeiro programa plurianual a acordar pelas três instituições.

A Comissão publica, além disso, um programa de trabalho anual em que enuncia as iniciativas mais importantes, incluindo as principais estratégias e comunicações, para um dado ano. Tanto antes como depois da adoção do programa de trabalho da Comissão, a Comissão participa num diálogo com o Parlamento Europeu e o Conselho, respetivamente.

Reconheço a necessidade de manter e, se necessário, reforçar as práticas de intercâmbio de informações e de partilha de documentos, incluindo os documentos de caráter prospetivo, com a Comissão AFET. Isto é importante para que a cooperação interinstitucional possa ser tão eficaz quanto possível. Embora a rapidez com que ocorrem alterações na política externa dificulte muitas vezes o planeamento prospetivo, comprometo-me a garantir que, sempre que seja necessário reagir com rapidez a acontecimentos imprevistos e, por conseguinte, tenhamos de decidir rapidamente se elaboramos uma comunicação ou se encetamos uma negociação específica, a Comissão AFET será devidamente informada, sendo mantido um diálogo o mais exaustivo possível.

No que diz respeito à informação a transmitir ao Parlamento e ao Conselho quanto ao planeamento de acordos internacionais no quadro do exercício de programação anual, para além do compromisso já assumido quanto ao pleno respeito do artigo 218.º, n.º 10, do TFUE e da jurisprudência pertinente do Tribunal de Justiça da UE, estou disposto a analisar formas de melhorar a transmissão precoce de informações sobre esse planeamento. Comprometo-me ainda, a mim próprio e aos serviços sob minha tutela, a prosseguir a prática de informar o Parlamento, o mais cedo possível, quanto ao planeamento de reuniões ministeriais, diálogos sobre direitos humanos e outras reuniões importantes.

iii) Cooperação e partilha de informações, incluindo por escrito, com a Comissão dos Assuntos Externos no que respeita à negociação de acordos internacionais, nomeadamente através da aplicação imediata das partes do texto objeto de pré-acordo no quadro das negociações relativas ao ponto 40 do Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor» em relação às partes que se inserem no âmbito das prerrogativas do VP/AR; o compromisso de não proceder à aplicação provisória de acordos internacionais antes de o Parlamento ter dado a sua aprovação;

Como referi na resposta à pergunta n.º 3, comprometo-me a manter o Parlamento plenamente informado, desde o início do processo de negociação, após cada ronda de negociações e até à conclusão de quaisquer acordos internacionais, quanto a todas as medidas que se enquadrem nas minhas prerrogativas. Estas partes, «pré-acordadas» no âmbito das negociações sobre o ponto 40 do acordo interinstitucional «Legislar Melhor», são plenamente compatíveis com o acordo-quadro e conformes com as práticas atualmente em vigor.

Paralelamente, e na medida em que diga respeito a acordos de âmbito geral da minha responsabilidade (como os acordos de associação ou os acordos de parceria e cooperação),

comprometo-me a instruir os meus serviços para que tomem as seguintes medidas para garantir que o Parlamento é plenamente informado em todas as fases das negociações:

- Transmissão ao Parlamento de todos os projetos de diretrizes de negociação propostos ao Conselho;
- Realização periódica de sessões de informação do Parlamento Europeu antes da realização de grandes eventos e nas fases cruciais das negociações internacionais;
- Disponibilização ao Parlamento Europeu, oralmente ou por escrito, de informações sobre as propostas concretas a partilhar com os seus parceiros de negociação durante as negociações, sempre que estas sejam partilhadas com o Conselho;
- Partilha com o Parlamento Europeu do texto dos acordos internacionais no final das negociações, tal como rubricado pelos negociadores principais;

Estas medidas devem ser sujeitas às precauções adequadas para garantir a confidencialidade das informações, nomeadamente quando se trate de informações sensíveis e/ou classificadas.

No que se refere à aplicação provisória dos acordos, incumbe ao Conselho decidir da aplicação ou não de qualquer acordo a título provisório. Dito isto, estou pronto, sempre que propuser decisões quanto à assinatura e à aplicação provisória de acordos-quadro politicamente importantes sob a minha tutela (nomeadamente acordos de associação ou acordos de parceria e cooperação), a convidar o Conselho a adiar a aplicação provisória até que o Parlamento Europeu os tenha aprovado. Isto deve suceder sem prejuízo dos casos devidamente justificados de grande urgência prática ou política. Nesses casos, continuarei a insistir na importância da aplicação provisória do acordo logo após a sua assinatura. Tal como já referi, essa decisão é uma prerrogativa do Conselho. Por conseguinte, julgo ser da máxima importância que o Conselho participe igualmente na definição das novas modalidades práticas, de forma a assegurarmos um entendimento comum abrangente sobre todas as fases do processo. Reitero, por conseguinte, o meu incentivo à retoma das negociações e o meu pleno empenho em que se chegue a acordo entre todas as instituições, com base nos progressos já realizados.

iv) Consulta da Comissão dos Assuntos Externos sobre as prioridades e as posições da UE em matéria de política externa, nomeadamente antes das reuniões do Conselho dos Negócios Estrangeiros e da publicação de comunicações, estratégias e mandatos novos ou atualizados da UE;

As estreitas relações hoje existentes entre o Parlamento e o AR/VP são uma evolução positiva da última década. Dificilmente imagináramos durante a 6.^a legislatura, quando fui membro desta Câmara, quão aprofundado e regular seria hoje o diálogo entre o Parlamento e o AR/VP. Não se trata de um objetivo em si próprio mas de um elemento crucial para promover os objetivos da UE em matéria de política externa, assegurando simultaneamente a responsabilização e proporcionando um retorno de informação e orientações políticas que reforçam a legitimidade democrática das nossas políticas.

Comprometo-me a manter e a intensificar, se necessário, o fluxo intenso e constante de informações com o Parlamento, em plena consonância com a declaração da alta representante sobre a responsabilidade política de 2010. Se for confirmado como vice-presidente da Comissão, instruirei os meus serviços para que se mantenham disponíveis para consultas, intercâmbios de opiniões e sessões de informação, procurando ficar a conhecer, de uma forma proativa, os pontos de vista do Parlamento antes de adotar quaisquer novas comunicações, estratégias ou mandatos de negociação. Comprometo-me a procurar formas de o fazer de uma

forma mais sistemática e coerente, utilizando o formato mais adequado entre os canais de diálogo existentes – intercâmbio de opiniões no quadro da Comissão AFET, reuniões conjuntas de consulta, Comissão Especial do acordo interinstitucional de 2002 ou, se necessário, reuniões *ad hoc*, consoante a sensibilidade, confidencialidade e urgência dos temas a debater.

Comprometo-me ainda a dar continuidade à prática atual de o AR/VP ou um seu representante se disponibilizar para manter a Comissão AFET informada antes da realização de reuniões do Conselho dos Negócios Estrangeiros e sobre os resultados das mesmas. Caso não seja possível fazê-lo numa sessão da Comissão AFET à porta fechada, o presidente da Comissão AFET receberá as informações por escrito, de acordo com a prática em vigor.

v) Avaliação da forma como os pontos de vista do Parlamento foram tidos em conta na sequência da adoção das resoluções ou das consultas acima referidas;

Estou firmemente convicto de que o intercâmbio de informações e de pontos de vista de forma regular e exaustiva é a melhor e a única forma de garantir que os pontos de vista e as posições do Parlamento Europeu são devidamente tidos em conta em todas as fases da condução da política externa. Estou empenhado em dar continuidade às práticas em vigor, nomeadamente ao intercâmbio constante entre os organismos competentes do Parlamento Europeu, comigo e com os serviços sob minha tutela, assegurando a sua otimização.

vi) Continuação da transmissão de informações de teor político do SEAE - de acordo com modalidades melhoradas - a determinados titulares de cargos do Parlamento e aos membros do pessoal competentes: de uma forma mais rápida, abrangendo um espectro mais vasto (notas de síntese, inclusão das delegações ainda não abrangidas, estratégias por país em matéria de direitos humanos) e evitando a censura e a classificação excessiva;

A partilha dessas informações reflete a minha convicção segundo a qual estabelecer uma base mais ampla de conhecimentos comuns quanto à evolução das relações externas beneficia diretamente a nossa cooperação e o nosso diálogo sobre as questões de política externa. Foi nesse espírito que, em 2016, foram acordadas as modalidades práticas entre o SEAE e o Parlamento Europeu para a «partilha de relatórios políticos específicos de certas delegações da UE com determinados deputados».

Confirmo o meu compromisso em continuar a aplicar plenamente as modalidades práticas acordadas entre o SEAE e o Parlamento Europeu e instruirei nessa conformidade os serviços sob minha tutela. Estou também disponível para explorar novas formas de facilitar esse exercício sempre que se mostre necessário. Encarregarei os meus serviços de avaliarem a prática atual e de me aconselharem quanto a melhorias que possam ser introduzidas para aumentar a eficiência e a qualidade da nossa partilha de informações, garantindo sempre a segurança e a confidencialidade. É do nosso interesse comum que as informações partilhadas sejam de elevada qualidade e partilhadas de uma forma célere, respeitando plenamente as normas em matéria de segurança e confidencialidade, condição indispensável para se partilhar as informações eventualmente sensíveis.

Além disso, enquanto antigo membro do Parlamento Europeu, tenho plena consciência de quão importante é para os deputados dispor de informações que lhes permitam tomar decisões com conhecimento de causa. Proponho, por conseguinte, que se recorra mais frequentemente à prática de requerer um *briefing* específico para os deputados ao Parlamento antes de efetuar

qualquer visita ao estrangeiro ou participar noutros eventos relacionados com a política externa.

vii) Trocas regulares de pontos de vista (i) em sessão plenária, (ii) com membros da Comissão dos Assuntos Externos e (iii) participação regular em conferências interparlamentares sobre a PESC/PCSD;

Acredito firmemente que a consulta do PE sobre os principais aspetos e as opções fundamentais da PESC/PCSD, nos termos no artigo 36.º do TUE, tem grandes benefícios mútuos, por várias razões: proporciona uma oportunidade de discussão, feedback e orientação; e assegura a responsabilização por aquilo que fazemos, reforçando a legitimidade democrática da nossa ação, assim como a sua visibilidade e divulgação junto dos cidadãos.

Por esse motivo, comprometo-me a manter um diálogo permanente com o Parlamento. As duas sessões plenárias anuais consagradas à adoção dos relatórios anuais do Parlamento sobre a execução da PESC e da PCSD, nos termos do artigo 36.º do TUE, o debate anual sobre os direitos humanos e a democracia no mundo, assim como os diferentes debates sobre política externa realizados em sessão plenária, constituem a pedra angular desse diálogo. No entanto, no nosso interesse comum, gostaria de centrar a nossa atenção nos canais de diálogo que nos permitem manter um debate oportuno, franco e aprofundado, em que escutamos e respondemos às preocupações do outro, como sucede com o intercâmbio de pontos de vista no quadro da Comissão AFET, da Comissão Especial da PESD no âmbito do acordo interinstitucional de 2002 ou nas reuniões conjuntas de consulta. Sempre que necessário, poderemos também convocar reuniões *ad hoc* no formato que se mostre mais adequado, convidando igualmente membros de outras comissões competentes em matéria de relações externas.

Tenciono também participar regularmente, sempre que possível, nas conferências interparlamentares sobre a PESC/PCSD. Neste contexto, mostrou-se útil a prática de organizar essas conferências «em simultâneo» com as reuniões Gymnich. Comprometo-me igualmente a colaborar com a presidência rotativa do Conselho, garantindo que o presidente da Comissão AFET é convidado a participar nas reuniões Gymnich.

viii) A cooperação, a coordenação e a eficiência das atividades de apoio à democracia entre o SEAE, a Comissão e o Parlamento - seja através de mecanismos interinstitucionais, do acesso à informação, do acompanhamento e da execução das recomendações do PE - tanto mais que o Parlamento Europeu tem um historial comprovado na aplicação de atividades de apoio à democracia (em especial nos quatro pilares fundamentais da observação eleitoral, do reforço das capacidades dos parlamentos, da mediação e do diálogo, bem como das ações no domínio dos direitos humanos);

O apoio à democracia em todo o mundo é hoje uma das grandes prioridades da UE. Em 14 de outubro, o Conselho dos Negócios Estrangeiros deverá adotar novas conclusões neste domínio, refletindo esta prioridade. A minha perceção, que decorre tanto de ter presidido aos trabalhos do Parlamento como de ter contribuído para moldar os trabalhos do Conselho enquanto ministro dos Negócios Estrangeiros, é que a cooperação entre as instituições funciona bem nesta área, talvez porque existe um amplo consenso sobre o que deve ser feito. Não é por acaso que as missões de observação eleitoral da UE se tornaram, ao longo dos anos, um modelo de boa cooperação: já funcionavam bem quando tive a oportunidade de copresidir

ao então designado Grupo de Apoio à Democracia e de Coordenação Eleitoral, na qualidade de presidente da Comissão DEVE. Pretendo conservar este excelente modelo de cooperação.

Onde me parece que poderemos cooperar melhor é quanto ao trabalho ao longo de todo o ciclo eleitoral, incluindo o seguimento dado à observação das eleições, mas também nas situações pré-eleitorais em que os riscos de tensões e de violência sejam elevados. Todos os intervenientes europeus estão ativos neste domínio: o SEAE está fortemente empenhado na mediação e no diálogo, a Comissão dispõe de um importante programa de apoio à democracia já bastante desenvolvido e o Parlamento procura promover o diálogo interparlamentar, nomeadamente através das delegações regulares, dos intercâmbios parlamentares específicos e das operações de mediação em situações de conflito potencial ou real. Uma vez que a mediação é um instrumento de primeira resposta na ação externa da UE, o reforço da capacidade institucional neste domínio continuará a receber a prioridade máxima, assegurando que os nossos esforços acompanham a ênfase política colocada na mediação e no diálogo no âmbito da nossa ação externa. A resolução do Parlamento Europeu, de 12 de março de 2019, sobre o reforço das capacidades da UE em matéria de prevenção e mediação de conflitos [2018/2159(INI)] constitui uma boa base para o reforço contínuo da cooperação interinstitucional no domínio da prevenção e mediação de conflitos. Já começámos a dar cumprimento às recomendações do Parlamento Europeu. Muito sucintamente, vai ser criado um conselho consultivo de alto nível da UE sobre mediação, a fim de reforçar a capacidade estratégica da UE para participar, através de um grupo de consultores experientes em mediação, na disponibilização de conhecimentos políticos e técnicos a curto prazo. Foi também lançado um processo de atualização do conceito de 2009 sobre o reforço das capacidades da UE em matéria de mediação. Estou empenhado em garantir que respondemos com eficácia às novas necessidades em matéria de mediação e de diálogo. Neste contexto, valorizo a cooperação que mantemos com o Parlamento, que já demonstrou as suas capacidades em matéria de mediação e de diálogo.

A abordagem integrada das crises e conflitos externos é um elemento essencial da ação externa da União, pelo que uma participação mais coerente e global da UE nas crises e conflitos externos continuará a ser vital não só para assegurar uma abordagem coerente entre a Comissão Europeia, o alto representante e o Parlamento Europeu, mas também para garantir que os nossos esforços globais têm o impacto pretendido. A prevenção de conflitos, a consolidação da paz e a mediação deverão assumir um papel cada vez mais decisivo nos esforços globais envidados pela UE junto de países terceiros. Ambos temos os nossos pontos fortes, mas podemos fazer mais para garantir que o nosso trabalho neste domínio é coordenado de uma forma mais sistemática, maximizando o impacto global. Por exemplo, se quisermos pressionar quanto à realização de uma reforma eleitoral no quadro do diálogo político com um determinado país e colaborar com os Estados-Membros para maximizar o impacto dessa mensagem, a Comissão pode, paralelamente, apoiar o reforço das instituições eleitorais, podendo o Parlamento planejar suscitar essas questões numa próxima visita de uma delegação. Nestas circunstâncias, é vital assegurarmos uma melhor coordenação dos nossos esforços, de modo a que as atividades sejam levadas a cabo de forma mais integrada. As mensagens políticas precisam de ser coerentes e o apoio à cooperação que disponibilizamos deve igualmente apoiar o objetivo dessas mensagens políticas. Embora tal já suceda em muitos casos, devemos trabalhar em conjunto para o tornar mais sistemático.

Por último, mas não menos importante, gostaria igualmente de reforçar a parceria especial com o Parlamento Europeu em matéria de direitos humanos. Esta prioridade é transversal a todas as vertentes do meu trabalho. Já dispomos de uma parceria forte e temos promovido conjuntamente os direitos humanos em todo o mundo através de ações políticas concretas. Por exemplo, todos os anos colaboramos na atribuição do importante prémio Sakharov. Também

acompanhamos ativamente as questões urgentes em matéria de direitos humanos debatidas pelo Parlamento. Encontra-se em preparação o novo Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia, que vigorará entre 2020 e 2024. O estabelecimento de uma parceria com o Parlamento, mas também com a sociedade civil e com o setor privado, é fundamental para alcançar resultados no terreno.

ix) A satisfação dos pedidos do Parlamento Europeu em relação aos Representantes Especiais da UE, nomeadamente através da apresentação de um documento de reflexão estratégica sobre a matéria, da garantia de uma maior transparência no seu trabalho, da introdução de amplos períodos de reflexão e da garantia de que a respetiva nomeação só é confirmada após uma avaliação positiva pela Comissão dos Assuntos Externos do Parlamento (Recomendação do Parlamento referente ao âmbito e ao mandato dos REUE, de 13 de março de 2019¹).

Tomei nota das recomendações formuladas pela Comissão dos Assuntos Externos do PE quanto ao papel, ao mandato e à cooperação com os representantes especiais da UE e ao interesse por ela manifestado em colaborar comigo nestas questões durante os primeiros seis meses do meu mandato. Estou pronto a refletir e debater convosco a forma como essas recomendações nos poderão ajudar a nomear e a melhorar os mandatos dos representantes especiais, respeitando plenamente o papel e as prerrogativas do Conselho na nomeação e atribuição de tarefas aos representantes especiais da UE.

Os representantes especiais da UE já tiveram várias vezes a oportunidade de demonstrar o seu valor, ajudando a UE a reforçar o seu envolvimento, em especial nos processos diplomáticos que requerem um acompanhamento atento. Tenciono continuar a recorrer a este importante instrumento na prossecução dos objetivos da UE em matéria de política externa.

5. De que forma se propõe melhorar a capacidade de mobilização e o impacto político da UE na sua ação externa? Em particular:

i) Como tenciona assegurar, em consonância com o artigo 18.º, n.º 4, do TUE e o artigo 9.º da Decisão do Conselho que cria o SEAE, a coordenação, a coerência e a eficácia da ação externa da UE, nomeadamente no que se refere à programação dos instrumentos de financiamento externo da UE?

O Tratado confere ao AR/VP, na sua qualidade de vice-presidente, a responsabilidade pelas relações externas no âmbito da Comissão, bem com a coordenação dos demais aspetos da ação externa da União. Tal é essencial para assegurar a eficácia do nosso compromisso internacional. É um requisito do Tratado, mas também um imperativo político no mundo de hoje, que a ação externa da UE seja desenvolvida e executada de forma global e coerente, promovendo, ao mesmo tempo, os interesses e os valores da UE nas nossas parcerias com países terceiros.

Para o efeito, a coordenação, a coerência e a eficácia da ação externa da UE serão objeto de especial atenção da nova «Comissão Geopolítica», tal como sublinhado pela presidente eleita nas suas cartas de missão aos membros do Colégio. Tal traduzir-se-á nomeadamente em atualizações semanais da política externa (que eu próprio apresentarei) e debates sistemáticos sobre a ação externa da União no Colégio, bem como nas reuniões regulares do grupo de

¹ Textos Aprovados, P8-TA-PROV(2019)0172

comissários para a pasta Uma Europa mais Forte no Mundo, que será por mim presidido. Creio que estas medidas ajudarão a UE a utilizar melhor as nossas ferramentas e instrumentos para promover os nossos valores e interesses e reforçar o impacto da nossa ação externa em domínios tradicionais como o comércio, o desenvolvimento, os assuntos humanitários, a política de vizinhança e a política de alargamento. Isso incluirá também a garantia de uma melhor articulação com os aspetos externos das nossas políticas internas, que vão da política industrial (em especial, mas não só, nos seus aspetos relacionados com a indústria da defesa) ao âmbito digital e aos assuntos internos. Tenciono participar ativamente nas atividades no âmbito do Colégio de modo a assegurar que trabalhamos juntos na identificação de interesses e objetivos, bem como dos meios e estratégias para os promover e prosseguir numa perspetiva holística. Este é o principal mandato que me foi conferido pela presidente eleita. Acredito também que é o que o Conselho espera de mim.

A coerência e a eficácia da programação respondem a esta mesma lógica e o novo Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional proposto contribuirá para avançar nesta direção. Este novo instrumento simplificado será mais coerente, com maior capacidade de resposta e mais flexível. Fundamentalmente, poderá marcar um ponto de inflexão e contribuir para introduzir uma abordagem mais estratégica ao financiamento da UE, bem como mobilizar da melhor forma o apoio às nossas políticas, interesses e valores.

ii) No que diz respeito à futura geração de instrumentos de financiamento externo (2021-2027), como tenciona assegurar melhorias nos seguintes domínios:

- Papel genuíno do Parlamento Europeu na orientação estratégica dos instrumentos (NDICI, IPA III), incluindo o recurso a atos delegados para a adoção de documentos de programação e outras decisões estratégicas e a participação do Parlamento nos grupos de peritos da Comissão que elaboram atos delegados.

- No concernente ao futuro instrumento único de financiamento externo NDICI (2021-2027), de que modo tenciona assegurar a sua utilização estratégica, a fim de contribuir para os objetivos mais vastos da União em matéria de política externa, nomeadamente a coordenação eficaz das ações e a coerência das políticas em matéria de Negócios Estrangeiros, Comércio Internacional, Desenvolvimento e Direitos Humanos?

- Manutenção de um forte apoio à vizinhança, nomeadamente no caso de o Instrumento Europeu de Vizinhança ser substituído por um instrumento único para a ação externa da UE (NDICI).

- Governação, incluindo uma proposta de criação de um grupo diretor horizontal potencialmente dirigido pelo VP/AR, a fim de assegurar a coordenação política global de todos os instrumentos de financiamento externo.

Acredito firmemente que a consulta do PE sobre os principais aspetos e as opções fundamentais da política externa da UE, no pleno respeito pelo artigo 36.º do TUE, é de grande importância. Tal consulta visa garantir a responsabilização, a obtenção de análises e orientações políticas, a legitimidade democrática, a visibilidade e uma melhor comunicação com os cidadãos. Refletindo este espírito, a inclusão do Fundo Europeu de Desenvolvimento no orçamento da UE não foi apenas proposta para melhorar a coerência da nossa ação externa, mas também para aumentar significativamente os poderes legislativos, orçamentais e de controlo do Parlamento Europeu, um pedido legítimo e de longa data desta instituição.

Nos próximos trilogos sobre o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (NDICI), teremos claramente de definir melhor o papel, nomeadamente, do Parlamento Europeu e do Conselho na governação dos instrumentos de financiamento, o que deve acontecer no pleno respeito das prerrogativas institucionais de cada instituição da UE e deve ser organizado de forma eficaz. Os debates realizados até à data revelaram que todas as instituições estão de acordo quanto às principais características que um novo instrumento deverá ter: maior eficiência, uniformidade, coerência e capacidade de reação a circunstâncias imprevistas. Para garantir este objetivo e, ao mesmo tempo, assegurar o envolvimento adequado do Parlamento Europeu, velarei, em cooperação com os comissários responsáveis pelas Parcerias Internacionais e pelas políticas de Vizinhança e Alargamento, por que os serviços da Comissão e o SEAE continuem a associar estreitamente os legisladores à preparação dos programas de cooperação da UE.

Concordo com o PE quanto à necessidade de uma orientação e coordenação horizontais para o financiamento externo da UE. Com efeito, o grupo de comissários para Uma Europa mais Forte no Mundo a que presidirei, pode ser um dos instrumentos para assegurar essa coordenação. Aliás, tal como solicitado na minha carta de missão, terei a responsabilidade de trabalhar em conjunto com todos os meus colegas com competências nesta matéria do Colégio para assegurar que os nossos instrumentos de financiamento externo são utilizados de forma estratégica e contribuem para reforçar a liderança e a influência da Europa no mundo. Fá-lo-ei em articulação com o trabalho mais amplo de assegurar a coordenação e a coerência da ação externa da União. Por exemplo, os acordos comerciais internacionais são um instrumento poderoso nas nossas relações com os parceiros externos, na medida em que promovem as normas e as prioridades da UE. As nossas políticas no domínio do desenvolvimento e dos direitos humanos também nos permitem alargar a nossa influência a nível mundial. Da mesma forma, trabalharei em estreita colaboração com todos os comissários competentes, como o comissário responsável pelas Parcerias Internacionais, o comissário responsável pela Vizinhança e pelo Alargamento, o comissário responsável pela Gestão de Crises, o comissário responsável pelo Comércio e o comissário responsável pelo Mercado Interno, entre outros. Ainda num espírito de coerência interna-externa, procurarei também participar ativamente noutros grupos de comissários presididos pelos meus colegas vice-presidentes, por exemplo, quanto às pastas «Pacto Ecológico Europeu» ou «Uma Europa Preparada para a Era Digital».

Quanto à política de vizinhança, constitui uma prioridade clara a necessidade de manter uma relação privilegiada com todos os países vizinhos em termos de segurança, resiliência, prosperidade e estabilidade. A revisão de 2015 do nosso quadro de cooperação com os parceiros da política de vizinhança tem sido fundamental para abordar os interesses comuns e os desafios comuns da UE e dos seus parceiros. Por conseguinte, continuarei a dar prioridade aos princípios da apropriação conjunta e da diferenciação, a fim de garantir que este quadro continua a ser relevante para cada um dos nossos parceiros, assegurando ao mesmo tempo os interesses da UE.

Para o período 2021-27, na sua proposta de Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, a Comissão prevê uma afetação total de 22 milhões de EUR para os países da Vizinhança do Leste e do Sul, o que representa um aumento de 24 % em comparação com o atual QFP e é um nível mínimo garantido que só poderá ser aumentado. Não poderia haver uma maior salvaguarda e aprovação da nossa política de vizinhança, que nunca beneficiou de tantos recursos e que, além disso, poderá ter acesso a recursos adicionais da proposta de «reserva para novos desafios e prioridades». As principais especificidades da parceria especial com os nossos vizinhos também serão preservadas neste contexto, como a forte ênfase no desempenho, eliminando simultaneamente as atuais barreiras artificiais entre os atuais instrumentos de financiamento externo da UE.

iii) De que forma pensa coordenar o trabalho de todos os comissários responsáveis pelas relações externas, por forma a racionalizar de forma mais adequada os esforços das diversas estruturas da Comissão e do SEAE e a levar a cabo uma política externa coerente da UE?

Tenciono desempenhar plenamente o meu papel enquanto vice-presidente da Comissão, coordenando a ação externa da UE de modo a maximizar a nossa influência internacional, protegendo os nossos interesses e promovendo os nossos valores. O meu trabalho enquanto vice-presidente inspirará o exercício das minhas responsabilidades enquanto alto representante e presidente do Conselho dos Negócios Estrangeiros, e vice-versa, por exemplo fazendo pleno uso da possibilidade de apresentar comunicações conjuntas com a Comissão. Como é óbvio, garantirei que o trabalho realizado no âmbito destas diversas responsabilidades seja plenamente coerente.

Participarei com empenho nos trabalhos do Colégio em que sistematicamente sejam debatidas e tomadas decisões sobre as ações externas. Neste contexto, todos os serviços e gabinetes irão preparar os aspetos externos das reuniões do Colégio numa base semanal, seguindo um processo já existente para as relações interinstitucionais, através de uma nova instância preparatória colegial, o Grupo para a Coordenação Externa («EXCO»), que será copresidido pelo meu chefe de gabinete adjunto e pelo conselheiro diplomático da presidente.

Vou também tirar o máximo partido do grupo de comissários para a pasta Uma Europa mais Forte no Mundo, como instrumento para este efeito. Precisamos de mais debates estratégicos entre todos os membros da Comissão com responsabilidades externas, não apenas os responsáveis pelas políticas externas da UE, mas também pelas políticas internas com uma forte dimensão externa, como a migração, o digital, a energia ou o clima. Além disso, conduzirei os nossos trabalhos relacionados com a defesa e velarei por que os nossos esforços em prol da criação de uma verdadeira União Europeia da Defesa sejam coerentes e uniformes, trabalhando estreitamente com o vice-presidente executivo responsável por Uma Europa Preparada para a Era Digital, assim como com o comissário responsável pelo Mercado Interno.

Uma cooperação estreita a nível dos serviços entre os serviços da Comissão e o SEAE será absolutamente fundamental para uma formulação e execução eficientes da ação externa da UE. Juntamente com a presidente eleita, trabalharei para assegurar que os serviços da Comissão e o SEAE trabalhem, sem descontinuidades, para cumprir as prioridades da nova Comissão e em consonância com as decisões do Conselho e a orientação do Conselho Europeu. Terei também o privilégio de liderar a rede de delegações da UE em todo o mundo, onde os funcionários do SEAE e da Comissão trabalham em conjunto sob a direção de um único embaixador da UE.

No que respeita à conectividade: no seu entender, de que modo cumpre coordenar as medidas de política externa que se impõem e que deve ser feito para que estejam disponíveis recursos financeiros suficientes para a estratégia?

A UE identificou a importância geoeconómica da conectividade, entre outros domínios de intervenção, para promover os interesses da UE, contribuir para o crescimento e estimular o emprego em casa. É importante para a nossa ação externa, desde um ponto de vista global, que se sublinhe a importância da sustentabilidade e das normas acordadas a nível internacional, nomeadamente em matéria de clima, sustentabilidade social, orçamental e económica. Além disso, isto tem implicações relacionadas com a segurança. A fim de concretizar esta estratégia, a UE necessita de uma sólida coordenação das políticas, dos

intervenientes e das ações no âmbito da coordenação geral da sua ação externa. Dado que a questão da conectividade (digital, dos transportes, da energia e respetiva dimensão humana) exige uma escala adequada, é necessária uma abordagem global a nível da UE, incluindo as instituições da UE, os Estados-Membros e o setor privado da UE.

Precisamos de decidir em conjunto quais os interesses estratégicos fundamentais da UE, centrarmo-nos neles, mobilizar e criar o ambiente necessário para atrair investimento privado e utilizar uma nova geração de instrumentos que possa obter resultados mais eficientemente e com maior rapidez em apoio aos operadores económicos da UE no estrangeiro.

As negociações em curso sobre o QFP serão fundamentais para determinar a ambição europeia no que respeita à nossa política externa e orientarão o novo exercício de programação.

iv) Em que medida tenciona tirar máximo partido do potencial propiciado pelo Tratado de Lisboa, que permite que as decisões sobre a PESC sejam adotadas por maioria qualificada no Conselho (artigo 31.º, n.º 2, do TUE)?

Tendo em conta os desafios complexos de hoje, a política externa da UE e, em particular, a PESC, deve ser eficaz na promoção dos interesses estratégicos da UE e dos seus valores. Para ser um líder mundial, a União tem de ser capaz de tomar decisões de forma mais rápida e eficiente, ultrapassando as limitações do nosso processo de tomada de decisões suscetíveis de prejudicar a nossa política externa. A ação externa da UE pode ser posta em causa quando há falta de unidade na UE e, por conseguinte, os Estados-Membros devem respeitar o princípio da cooperação leal consagrado no Tratado. Temos de ser flexíveis e agir com rapidez e determinação. Procurarei utilizar todos os meios para atingir este objetivo, nomeadamente os oferecidos pelo Tratado de Lisboa, em conformidade com as orientações políticas e as cartas de missão apresentadas pela presidente eleita.

É necessário abraçar uma perspetiva que vá além dos condicionalismos impostos à política externa da UE pela regra da unanimidade. Que propostas prevê apresentar para permitir que determinadas decisões sejam tomadas por maioria qualificada, nomeadamente em matéria de política externa e de segurança, a começar pelas decisões relativas aos direitos humanos e às missões civis? Que medidas tenciona promover para convencer os países a aceitar uma alteração dos Tratados?

Em conformidade com a minha carta de missão, no momento de apresentar propostas, procurarei utilizar as cláusulas dos Tratados que permitem que determinadas decisões relativas à política externa e de segurança comum sejam adotadas por votação por maioria qualificada. Neste contexto, tenciono iniciar um debate aberto com o Conselho, a fim de garantir que seja criado um clima de confiança necessário para estudar o recurso a estas cláusulas, nomeadamente nos domínios mencionados pelo Parlamento Europeu. A «abstenção construtiva» é outra possibilidade pragmática oferecida pelo Tratado de ultrapassar as restrições ligadas à votação por unanimidade.

Neste contexto, gostaria também de referir os trabalhos em curso no Conselho sobre a revisão das modalidades e dos métodos de trabalho, a fim de garantir a eficácia da PESC e da política externa da UE, de um modo mais geral. Com o aumento da partilha de informações, a comunicação e a aplicação efetivas das posições comuns da UE, podemos reforçar o processo de decisão no Conselho, procurando sobretudo assegurar a unidade da UE e, por conseguinte, reforçar a sua credibilidade e a sua influência.

Utilizando e aplicando as possibilidades previstas no Tratado de Lisboa e melhorando, ao mesmo tempo, as modalidades de execução da nossa política externa, contribuiremos para assegurar o envolvimento e a unidade dos Estados-Membros, bem como a coerência e a eficácia da ação externa da UE.

v) Durante o seu mandato, é seu propósito iniciar uma revisão do SEAE enquanto instituição, incluindo uma revisão da decisão do Conselho que a instituiu, tendo nomeadamente em vista reforçar de forma significativa o carácter europeu e o «espírito de corpo» do seu pessoal diplomático, incluindo um compromisso de assegurar a paridade de género nas nomeações de altos funcionários no SEAE e nas delegações da UE, incluindo a meta de 50 % de mulheres como chefes de delegação da UE até 2024?

Em 2013, o SEAE foi submetido a um processo de revisão substancial, tal como estabelecido na Decisão do Conselho de 2010; e, outra vez, em menor escala, em 2015. Estas revisões orientaram um processo de ajustamento das estruturas, dos métodos de trabalho e da organização, com o objetivo de tornar o SEAE mais bem equipado, mais eficiente e capaz de desempenhar o papel que lhe é conferido pelo Tratado. Este processo é, de facto, um processo contínuo, e considero que é da minha responsabilidade assegurar que o SEAE possa desempenhar o seu papel num contexto de política externa em rápida evolução. Embora o processo de revisão formal tenha sido concluído, continuaremos a envidar esforços para melhorar as estruturas e os métodos de trabalho.

Quanto ao desafio específico de alcançar a paridade de género, partilho da opinião da presidente eleita e procurarei garantir a igualdade de oportunidades e a diversidade no SEAE. Não se trata apenas de uma questão de credibilidade e igualdade de oportunidades, mas também de melhores métodos de trabalho: todos os estudos mostram que as organizações que promovem a diversidade tomam melhores decisões e trabalham de forma mais sustentável e produtiva. É do interesse de todos que a nossa organização disponha de pessoal heterogéneo, a fim de refletir a diversidade existente.

O SEAE quase atingiu o equilíbrio numérico entre homens e mulheres, mas a composição qualitativa em termos de género continua a ser desequilibrada. Estão a ser implementadas as recomendações do grupo de trabalho do SEAE sobre a igualdade de oportunidades para acelerar os progressos no sentido de um equilíbrio sustentável entre homens e mulheres a todos os níveis e em todas as funções e categorias de emprego no SEAE, nomeadamente através da rede informal WEEAS, que oferece orientação específica para as mulheres com funções de gestão. Continuaremos também a incentivar a participação de um maior número de candidaturas de mulheres provenientes dos serviços diplomáticos dos Estados-Membros.

vi) A UE e os Estados-Membros têm sido um alvo constante de campanhas de desinformação e de notícias falsas provenientes de várias fontes, as quais influenciam a opinião pública e, em alguns casos, colocam em risco os processos democráticos na UE. Quais são, no seu entender, as principais ameaças e desafios para a UE na luta contra a desinformação? Que abordagem tenciona adotar para enfrentar estas questões? No seu entender, que papel lhe cabe no reforço da cibersegurança na UE?

A desinformação — e a manipulação dos nossos espaços de informação — constitui uma ameaça para as nossas democracias e para um debate público mundial livre e informado. Provas concretas demonstram que intervenientes de Estados estrangeiros — muitas vezes em estreita cooperação com intervenientes nacionais — estão a implantar cada vez mais estratégias de desinformação para influenciar os debates sociais, criar divisões e interferir na

tomada de decisões democráticas, nomeadamente nas eleições. As campanhas de desinformação fazem frequentemente parte dos desafios híbridos, envolvendo ciberataques, visando não só os Estados-Membros da UE, mas também os nossos parceiros vizinhos.

Combater a desinformação e tornar as nossas sociedades mais resilientes às interferências e à manipulação estrangeiras é uma prioridade comum para as instituições da UE e os Estados-Membros. Este objetivo só pode ser alcançado mediante uma abordagem que inclua a sociedade no seu conjunto, num esforço coordenado dos governos, da sociedade civil, dos investigadores e dos verificadores de factos, do setor privado (incluindo as plataformas em linha) e dos meios de comunicação social. Ao mesmo tempo, precisamos de salvaguardar plenamente o princípio da liberdade de expressão. Temos de encontrar o equilíbrio adequado.

Este é exatamente o espírito do plano de ação global contra a desinformação adotado em 2018 e que fornece orientações para o nosso trabalho neste domínio. Existem várias ações prioritárias a este respeito: temos de melhorar a deteção, a análise e a denúncia da desinformação, independentemente da sua origem e das táticas utilizadas. Precisamos de reforçar o agrupamento e a partilha de análises e boas práticas através do sistema de alerta rápido, que estabelece a ligação entre todos os Estados-Membros e as instituições da UE numa rede única gerida pelo SEAE. Devemos coordenar melhor as nossas comunicações em resposta a incidentes de desinformação. É necessário estabelecer regras claras para as plataformas digitais e para o setor neste domínio. É isto que o Código de Conduta já começou a aplicar e em que precisamos de refletir de forma mais aprofundada. Em todo o caso, precisamos de regras de transparência mais adequadas e de uma cooperação mais estreita no que respeita ao acesso aos dados e à utilização de algoritmos. Toda esta questão está atualmente a ser avaliada. Precisamos igualmente de aumentar a sensibilização e a capacitação dos nossos cidadãos. Neste sentido, devemos apoiar o jornalismo de qualidade e os meios de comunicação social independentes, desenvolver programas de literacia mediática e fomentar a cooperação transfronteiriça entre profissionais da comunicação social e organismos de autorregulação dos meios de comunicação social.

O conjunto de instrumentos de ciberdiplomacia permite à UE e aos seus Estados-Membros mobilizar toda uma gama de políticas e instrumentos, incluindo medidas restritivas, para manter o ciberespaço aberto, estável e seguro.

Tenciono trabalhar em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e a Comissão sobre estas questões, em especial com a vice-presidente executiva responsável por uma Europa Preparada para Era Digital, a vice-presidente que tutela a pasta Valores e a Transparência e a comissária responsável pelo Mercado Interno. Por último, mas não menos importante, os nossos esforços futuros devem conduzir a uma estreita cooperação com parceiros internacionais, em especial com o Grupo dos Sete (G7) e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO).

Esta questão foi objeto de um relatório e de uma recomendação do Parlamento Europeu, nos quais se preconiza a adoção de medidas concretas em vários domínios distintos, incluindo a transformação do grupo de trabalho Stratcom numa unidade de pleno direito no seio do SEAE.

O SEAE tem estado na vanguarda dos esforços para combater a desinformação com as suas atividades de exposição de campanhas de desinformação nos países da vizinhança oriental da UE, tal como mandatado pelo Conselho Europeu em 2015. Desde a adoção do plano de ação contra a desinformação, o SEAE intensificou significativamente o seu papel e as suas atividades e alargou o âmbito deste trabalho. Com o apoio do Parlamento Europeu, conseguimos reforçar os três grupos de trabalho existentes (Grupo de Trabalho East StratCom, Grupo de Missão para os Balcãs Ocidentais e Grupo de Trabalho para o Sul),

tanto em termos de pessoal como de orçamento disponível. Criámos também uma equipa que se ocupa das questões conexas, incluindo a capacidade de análise de dados, as atividades de comunicação e sensibilização e as relações com a sociedade civil e a indústria.

Dispomos agora de uma equipa profissional com competências consideráveis que está a trabalhar muito bem no contexto atual. Obviamente, estou disposto a analisar todas as questões de organização ligadas às alterações do seu trabalho. Atribuo grande importância ao nosso trabalho de luta contra a desinformação.

6. Na sua carta de missão afirma que a UE tem de ser mais estratégica, mais assertiva e mais unida na sua abordagem das relações externas. A estratégia global da UE para 2016 estabelece princípios e prioridades comuns para a ação externa da UE. A autonomia estratégica é fundamental para a segurança da União e a sua capacidade de promover a paz e a segurança em todo o mundo. Que medidas concretas tenciona tomar para lograr (ou desenvolver) a autonomia estratégica da UE no domínio da segurança e da defesa e, neste contexto, tenciona definir um documento estratégico para identificar os nossos objetivos comuns?

No domínio da segurança e da defesa, o objetivo é permitir que a UE e os seus Estados-Membros assumam uma maior responsabilidade na sua própria segurança, com os parceiros sempre que possível e por si só, quando necessário, na prossecução dos valores e interesses da UE. Este objetivo determina o nível de ambição da UE em matéria de segurança e defesa, tal como definido pelo Conselho na estratégia global para a política externa e de segurança da UE, em novembro de 2016, que estabelece três prioridades estratégicas para orientar o nosso trabalho: responder mais eficazmente às crises e conflitos externos, reforçar as capacidades dos parceiros e proteger melhor a União e os seus cidadãos.

As diferentes ações lançadas nos últimos anos neste quadro têm de ser plenamente executadas de forma coerente e orientada para os resultados. Atribuirei especial importância a garantir que o trabalho realizado no SEAE e na Agência Europeia de Defesa seja conduzido em estreita coordenação e sinergia com os serviços da Comissão, em especial com a futura Direção-Geral da Indústria de Defesa e do Espaço. Gostaria de sublinhar que a cooperação estruturada permanente (CEP), o Fundo Europeu de Defesa (FED) e a análise anual coordenada da defesa (AACD) reforçarão a capacidade da União para combater as ameaças à segurança de forma mais eficaz. Permitirão uma cooperação mais sólida, desde o investimento e o desenvolvimento de capacidades até à utilização operacional conjunta dessas capacidades, em complementaridade com a NATO, reforçando assim a aliança transatlântica e contribuindo para a partilha de encargos, bem como reforçando a competitividade da base industrial e tecnológica da defesa da UE.

Tal determina, desde o início, uma dimensão de parceria muito forte, uma vez que a UE continua plenamente empenhada em trabalhar em estreita colaboração com os seus parceiros e, em particular, com a NATO, com a qual se está a desenvolver a cooperação a um ritmo sem precedentes, com base nas declarações conjuntas. O objetivo comum de ambas as organizações é garantir a segurança dos nossos cidadãos e reforçar a relação transatlântica. O artigo 5.º do Tratado do Atlântico Norte é a pedra angular da defesa coletiva dos aliados da NATO, tal como reconhecido explicitamente no Tratado da UE. As duas organizações desempenham um papel complementar para garantir a segurança na Europa; o amplo conjunto de instrumentos da UE complementa as funções essenciais da NATO. O reforço da dimensão de defesa da UE também torna a Nato mais forte. Mantereirei o meu empenho no reforço da cooperação entre a UE e a NATO.

Além disso, velarei por que sejam envidados esforços especiais para concretizar iniciativas transversais destinadas a reforçar e melhorar a abordagem integrada da UE em matéria de conflitos e crises externos, as dimensões civil e militar da Política Comum de Segurança e Defesa, a mobilidade militar em toda a UE, a resiliência e a luta contra as ameaças híbridas, a cibersegurança e a segurança marítima, o conhecimento da situação, etc. Tenciono igualmente concentrar esforços na adoção da proposta relativa Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, que visa dotar a UE de um fundo extraorçamental para financiar todas as ações operacionais da política externa e de segurança (PESC) que tenham implicações militares ou de defesa. Esta proposta prevê realmente uma mudança radical nos esforços da UE em matéria de atividades operacionais militares ou de defesa e conta com o apoio da Comissão, em conformidade com o artigo 30.º, n.º 1, do TUE.

Há margem para se promover uma abordagem estratégica mais coerente por forma a interligar as diferentes ações, nomeadamente através da identificação de sinergias e conexões entre elas, tornando mais operacional o nível de ambição da UE para o qual visam contribuir. Estou convencido de que tal contribuiria também para promover uma cultura estratégica comum, promovendo um entendimento partilhado dos desafios comuns em matéria de segurança e a resposta da UE aos mesmos, nomeadamente através das nossas missões e operações da PCSD, no âmbito de uma abordagem integrada mais sólida face às crises e aos conflitos externos. Este trabalho, realizado em estreita colaboração com os Estados-Membros, contribuirá para guiar o nosso caminho para uma União Europeia da Defesa, tal como solicitado pelo Parlamento e estabelecido nas orientações políticas da presidente eleita, e permitirá à UE ser mais assertiva na cena internacional, tal como reivindicado pelo Conselho Europeu na Agenda Estratégica 2019-2024.

7. O artigo 21.º do TUE prevê a obrigação de a UE assegurar a coerência da política da UE em matéria de direitos humanos com todas as outras políticas externas. Que medidas concretas tenciona tomar para garantir que os direitos humanos continuem a ser um objetivo estratégico em todas as políticas e não sejam ofuscados, nomeadamente, pelas prioridades da ação externa da UE no plano económico, da migração e da segurança? Em termos institucionais, de que forma tenciona coordenar eficazmente a ação de todos os comissários no domínio das políticas externas para alcançar este objetivo estratégico?

É hoje mais importante do que nunca que a União Europeia desempenhe um papel central na promoção e proteção dos direitos humanos no mundo. Os direitos humanos não são um subconjunto das nossas políticas externas; são parte integrante de todas as nossas políticas, sejam estas a migração, a segurança ou o comércio, entre outras. Por exemplo, todos os nossos acordos com países terceiros contêm disposições sobre o respeito pelos direitos humanos como elemento essencial para a relação bilateral. A violação destas cláusulas pode levar à suspensão dos acordos com o país em causa. Além disso, os nossos acordos bilaterais de comércio incluem disposições relativas aos direitos económicos e sociais. Os países que beneficiam das preferências comerciais da UE têm de respeitar as convenções em matéria de direitos humanos e direitos laborais. As nossas missões da PCSD são obrigadas a respeitar os mais elevados padrões em matéria de direitos humanos e a receber uma formação específica em matéria de direitos humanos antes da sua implantação. A UE está empenhada numa política de migração baseada nos direitos humanos, que garante o respeito pelos mais elevados padrões do direito internacional em matéria de direitos humanos e assegura a dignidade humana dos migrantes. Por este motivo, aproveitarei o trabalho que temos vindo a realizar com os países de origem, de trânsito e de destino, as organizações internacionais e regionais e a sociedade civil, a fim de melhorar a proteção dos migrantes e as suas perspetivas para um futuro melhor. Nos diálogos com os parceiros de todo o mundo, vou suscitar a

questão da necessidade de defender o interesse superior das crianças, promover abordagens de migração que tenham em conta a perspectiva de género, lutar contra a discriminação e a xenofobia contra os migrantes e assegurar o seu acesso a serviços básicos.

A UE tem-se pronunciado nas situações nacionais em que os direitos humanos estão a ser violados e em que persistem abusos, e não me coibirei da responsabilidade que tenho para com as pessoas que sofrem, as pessoas que pedem proteção e para serem tratadas com dignidade. A universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, bem como o respeito pela dignidade humana, contam-se entre os princípios essenciais subjacentes ao financiamento disponibilizado pela União Europeia. Temos o dever de defender e promover estes direitos e liberdades fundamentais, tanto em relação aos nossos cidadãos como aos cidadãos do resto do mundo, para dar mais sentido às nossas políticas.

Caso seja confirmado como vice-presidente da Comissão, tenho um mandato para assegurar que a ação externa da UE é estratégica e coerente. Terei igualmente o mandato de proteger e promover os direitos humanos, que farei a nível bilateral e nas instâncias multilaterais, com o apoio do Representante Especial da UE para os Direitos Humanos. Velarei por que os direitos humanos sejam regularmente debatidos no grupo de comissários Uma Europa mais Forte no Mundo como uma questão transversal que continuará a ser parte integrante da nossa abordagem global em relação aos países parceiros. Ao fazê-lo, procurarei assegurar uma melhor ligação entre os aspetos internos e externos das nossas políticas. Tenciono também reforçar a parceria especial com o Parlamento Europeu em matéria de direitos humanos. Ao implementar o plano de ação para os direitos humanos e a democracia e as diretrizes da UE em matéria de direitos humanos, solicitarei também aos meus serviços que continuem a integrar efetivamente os direitos humanos em todas as políticas com os países parceiros, bem como nos diálogos bilaterais sobre questões políticas, económicas ou de segurança.